



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 17 de outubro de 2012

Edição nº 623

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/2012

**OBJETO:** aquisição de equipamentos para a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Toledo, conforme Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/ Caixa. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 55.797,40 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 322/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de móveis, equipamentos, mobília, utensílios domésticos, eletrodomésticos e matérias de copa e cozinha para a montagem da Casa Abrigo para Crianças de 0 a 6 anos, neste Município de Toledo-PR, conforme os autos 000815-23.2012.8.16.0170 da Vara da Infância e Juventude de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.754,80 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 226/2012

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação para fornecimento de 03 (três) de containers, volume 4m³, confeccionados em chapa de aço para recolhimento de entulhos ds Cemitério Municipal Cristo Rei e Cemitério Municipal Jardim da Saudade, no Município de Toledo-PR, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 06 de NOVEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), sendo o valor máximo por container de R\$ 80,00 (oitenta reais).

#### ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 224/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 224/2012, cujo objeto é: seleção de propostas para contratação de empresa(s) para: LOTE 001: Prestação de serviços de reparos e acabamentos em inox industrial para conserto de cubas e mesas da Cozinha Social de Toledo-Pr. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) de manutenção do motor de aquecimento da piscina no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli em Toledo-Pr. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, matrícula 41.341, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, OC 32 - Vila Pioneira. LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) de conserto de Minicarregadeira Bobcat S185, frota 608, que: Na descrição do Item 01 do Anexo I do Edital, onde se lê: Serviço de mão de obra - Soldagem de mesa em inox, reforço nos quatro cantos da mesa e acabamento escovado, e troca do fundo da mesa de madeira o qual mede 700 cm x 2500 cm cada. Leia-se: Serviço de mão de obra - Soldagem de mesa em inox, reforço nos quatro cantos da mesa e acabamento escovado, e troca do fundo da mesa de madeira o qual mede 70 cm de largura x 250 cm de comprimento cada. As

quantidades e valores permanecem os mesmos para cada um dos itens. Por conseqüência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 14h00min do dia 22 de OUTUBRO de 2012, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 07 de NOVEMBRO de 2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 16 de Outubro de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 223/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUGEL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 35.932,81** (trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

- A empresa **WAGNER MOREIRA SABARÁ - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 38.960,89** (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)

- A empresa **GOMES E SEBEN LTDA - ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 39.950,18** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 16 de outubro de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 200/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pelas Portarias nº 429 de 27 de Dezembro de 2011 e 88 de 24 de fevereiro de 2012, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 200/2012 a classificação ficou a seguinte:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 17 de outubro de 2012

Edição nº 623

Página 2

### ITEM 01

- A empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 549,00** perfazendo um valor total de **R\$ 1.647,00** (um mil seiscentos e quarenta e sete reais).

- A empresa **DELICIR VITOR DE CARLI ME** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **97,96 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 589,00** perfazendo um valor total de **R\$ 1.767,00** (um mil setecentos e sessenta e sete reais).

### ITEM 02

- A empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 549,00** (quinhentos e quarenta e nove reais).

- A empresa **DELICIR VITOR DE CARLI ME** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **76,42 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 589,00** (quinhentos e oitenta e nove reais).

### ITEM 03

- A empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.489,98** perfazendo um valor total de **R\$ 4.979,96** (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **DELICIR VITOR DE CARLI ME** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **89,55 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.490,00** perfazendo um valor total de **R\$ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta reais).

### ITEM 04

- A empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.178,98** perfazendo um valor total de **R\$ 6.536,94** (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

- A empresa **DELICIR VITOR DE CARLI ME** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **89,55 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de **R\$ 2.170,00** perfazendo um valor total de **R\$ 6.510,00** (seis mil quinhentos e dez reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 16 de outubro de 2012

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PORTARIA SRH Nº 2688**, de 16 de outubro de 2012

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar a

responsabilidade de servidora municipal no exercício de suas funções.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o **caput** do artigo 146, combinado com o inciso do artigo 168 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o Ofício nº 323/2012-SMED, assinado pela Secretária de Educação, o qual contém relato de servidoras que teriam sido ofendidas pela Diretora da Escola Walter Fontana,

considerando **que** do referido Ofício nº 323/2012-SMED consta **que** "...diante da gravidade dos fatos aqui relatados e em vista de que as ofensas foram realizadas à servidor público e por servidor público (...) é imprescindível que seja instaurado competente processo por esta Secretaria de Recursos Humanos",

considerando que o "competente processo" é o Inquérito Administrativo, tendo em vista o artigo 168, inciso III, da Lei Municipal nº 1.822/99, o qual dispõe que a autoridade competente instaurará inquérito administrativo, sendo conhecida a irregularidade e sua autoria, para apurar-se o grau de responsabilidade do autor .

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado inquérito administrativo para apurar a responsabilidade da servidora **Ivete Gonçalves de Campos**, diretora da Escola Walter Fontana, lotada na Secretaria da Educação do Município de Toledo, em função de acusações arroladas no Ofício nº 323/2012-SMED.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Erico José Lazzarini, como Presidente;
- II – Elizabeth Timm Balcewicz, como Secretária;
- III – Kleiton Linhares, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 17 de outubro de 2012

Edição nº 623

Página 3

### EXTRATO DOS CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- CONCURSO 04/2010

ADMISSÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
02/12/2011	AUREA JUNKO HIMENO	018.406.489-96	Ativo	18/06/1959
02/12/2011	DEBORA REGINA ELIAS DA SILVA	071.061.119-61	Ativo	12/09/1988
02/12/2011	MARIA APARECIDA CANDIDO	039.179.449-36	Ativo	13/05/1976
02/12/2011	VALQUIRIA RENATA SIMAO	019.984.011-38	21/12/2011-demissão	11/05/1985
02/12/2011	VANESSA CUENCA NOGUEIRA	077.554.169-92	06/03/2012-demissão	10/06/1992
14/03/2011	ELIANE PEREIRA	036.579.519-46	Ativo	15/06/1978
02/12/2011	ANDREIA SANTANA	041.110.659-70	Ativo	30/09/1978
02/02/2012	CASSIA REGINA F. TRINDADE MACHADO	045.163.499-30	Ativo	27/08/1975
02/02/2012	SONIA DE LIMA	787.252.169-53	Ativo	10/02/1971
02/02/2012	CRISTIANE REGINA VIEIRA	020.268.159-92	Ativo	23/12/1975
02/02/2012	LUCIANE DAI PRA	052.420.359-86	Ativo	01/08/1985
02/02/2012	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	786.771.069-87	Ativo	11/09/1968
10/02/2012	ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	046.475.789-41	Ativo	05/02/1981
02/02/2012	IVANILDE AGUIAR DA SILVA DO PRADO	840.443.579-00	Ativo	05/05/1970
02/02/2012	LEILA ANGELA STUPP SCHMITT	011.326.739-84	Ativo	19/09/1988
02/02/2012	SIMONE DE ALMEIDA GOIS	065.987.049-52	Ativo	09/07/1987
02/02/2012	TANIA INES DA ROSA MACHADO	880.683.909-87	Ativo	13/01/1970

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina os artigos 6, 14 e 110 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41865	410	030	162	360,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41829	410	031	240	360,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41831	410	031	162	360,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41876	410	059	048	360,00
Dirce Terezinha Carloto	41755	410	056	098	401,41

Toledo, 17 de Outubro de 2012.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº DG-28**, de 15 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 19.09.2011-18.09.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Agnaldo Simão de Souza, Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti, do PT, no período de 19.10.2012 a 17.11.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 15 de outubro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI  
Diretor-Geral da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 17 de outubro de 2012

Edição nº 623

Página 4

### EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTES ÀS PROPOSTAS DE PREÇO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo comunica às proponentes interessadas que decorreu o prazo recursal quanto à fase de habilitação ao certame, sem que qualquer delas tenha interposto o competente recurso.

Decorrido este prazo, conforme ficou estabelecido em Ata de Reunião de Abertura de Envelopes, bem como nos termos do item 14.9 do Edital, fica designada a data de 23 de outubro de 2012, às 10h00, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Toledo, para abertura dos envelopes de nº 02 referentes às propostas de preços, apresentados pelas empresas habilitadas.

Toledo, 16 de outubro de 2012

ISABEL CRISTINA ROSSONI  
Presidenta da Comissão de Licitações  
Câmara Municipal de Toledo

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.